



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 19/03/2024		INDICAÇÃO Nº. 65/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Interino de Serviços Públicos, **Sr. ANDERSON FERNANDO DAN**, solicitando a “Remoção” do ponto de ônibus, localizado na Rua da Saudade, em frente ao Instituto Médico Legal (IML), e a “Instalação” deste ponto em nova localidade, que tenha necessidade no município de Nova Andradina.

JUSTIFICATIVA

A remoção do ponto de ônibus em questão se mostra essencial devido a mudança na via, o atual ponto de ônibus tornou-se impraticável e inutilizado. A presença de vegetação desordenada e mato tomando conta do entorno evidencia a falta de uso e manutenção, prejudicando sua função primordial de atender aos usuários do transporte público. A partir da desativação do referido ponto de ônibus, torna-se imperativo considerar outras áreas ou vias onde a demanda por transporte coletivo é significativa e onde a instalação de um novo ponto seria altamente benéfica para a população

Nova Andradina, 14 de março de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador